



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Ibirama

**BOLETIM DE
SERVIÇOS
nº. 109**

FEVEREIRO 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Camilo Sobreira de Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Getúlio Marques Ferreira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRAMA

Douglas Hörner

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Andressa Thaís Schwingel

DIRETORA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Sonia Schappo Imhof

Responsável pelo Boletim de Serviços:
Flávia Regina Back
Chefe de Gabinete
em 10/03/2023

PORTARIAS.....	5
EDITAIS.....	13
RESULTADO DE EDITAIS.....	15
CONTROLE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS.....	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	18
DIÁRIAS.....	19

PORTARIA 7/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 09 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para juntos, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, para o ano letivo de 2023, nos termos da Portaria Normativa nº 03/2019 de 19/02/2019:

- **KARINE DAMARIS FRARON**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 30***05;
- **JOSÉ MOACIR DE LUCCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 12***11.

Art. 2º - Determinar a vigência desta comissão pelo período do ano letivo de 2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 056/2021 de 23/03/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 13:04)

DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2023 e o código de verificação: dda73d6b15

PORTARIA 8/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 10 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o horário de início e término das atividades do IFC *Campus* Ibirama:
- De segunda-feira a sexta-feira, das 06h30min (seis horas e trinta minutos) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);
- Nos sábados letivos, previstos em calendário acadêmico, das 06h30min (seis horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas).

Art. 2º - Caberá a Direção-Geral, a Direção de Administração e Planejamento e a Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, a organização e a verificação do cumprimento da carga horária dos setores a elas vinculados.

Art. 3º - O cumprimento de jornada de trabalho em horários excepcionais, deverá ser expressamente autorizado por escrito pela chefia imediata do servidor, com anuência da respectiva Direção (DG, DAP ou DEPE).

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 232/2022 de 10/10/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 14:38)

DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/02/2023 e o código de verificação: 583d4ca625

PORTARIA 9/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **JOÃO BATISTA RÉUS AVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 11***70, a conduzir os veículos oficiais do IFC *Campus* Ibirama, FIAT UNO placa MIH 0905; VOLKSWAGEN PARATI placa MGO 7251 e FIAT IDEA placa MKY 2911, dentro da região limítrofe da cidade de Ibirama, no decorrer do exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 028/2020-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:19)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/02/2023 e o código de verificação: cd968a3f22

PORTARIA 10/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 15***26, a conduzir os veículos oficiais do IFC *Campus* Ibirama, FIAT UNO placa MIH 0905; VOLKSWAGEN PARATI placa MGO 7251 e FIAT IDEA placa MKY 2911, dentro da região limítrofe da cidade de Ibirama, no decorrer do exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 028/2020-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:19)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/02/2023 e o código de verificação: f362423781

PORTARIA 11/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, a conduzir o veículo oficial Fiat IDEA, placa MKY 2911, até a cidade de Blumenau/SC, no dia 15/02/2023, com saída prevista para às 09h e retorno no dia 16/02/2023 às 16h, a fim de atender à Convocação - Reunião de DEPEs (Memorando Circular nº 8/2023 - PROEN/REIT), na Reitoria do IFC.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 028/2020-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:19)

DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/02/2023 e o código de verificação: 5968790be7

PORTARIA 12/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 14 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola do IFC - *Campus* Ibirama para o ano letivo de 2023:

- **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***29, com dedicação de até 04 horas semanais, como membro docente e **presidente**;
- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro docente;
- **AMÁLIA CARDONA LEITES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***39, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro docente;
- **ANA NELCINDA GARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***60, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro docente;
- **LISIANE DE CESARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro docente;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro docente;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro representante do SISAE;
- **JOSÉ MOACIR DE LUCCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 12***11, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro representante do SISAE;
- **CLAITON KOLM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 21***96, com dedicação de até 01 hora semanal, como membro representante da TI.

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2023, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo de vigência desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 269/2022 de 28/11/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:34)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/02/2023 e o código de verificação: 6408e7e985

PORTARIA 13/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, da Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do IFC *Campus* Ibirama, **designada pela Portaria nº 021/2022 de 25/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 09:19)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: 536c2a061e

PORTARIA 14/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CRISTIANA TESTONI EBLE**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 21***81, da Comissão Consultiva Local responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias para os servidores Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IFC *Campus* Ibirama, **designada pela Portaria nº 167/2022 de 06/07/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 09:19)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: 2919920661

PORTARIA 15/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela articulação das atividades do Centro de Línguas do IFC - CLIFC, no âmbito do IFC *Campus* Ibirama, em atendimento à Resolução nº 13/2019-CONSUPER:

- **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***29;

- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41.

Art. 2º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 04h (quatro horas) para os membros quanto à realização das atividades desta comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 09:19)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: c69ab36110

PORTARIA 16/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 020/2022 - Processo nº 23474.001735/2021-12, designada pela portaria nº 027/2022 de 16 de fevereiro de 2022, **de 15/02/2023 a 15/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:43)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: 9c027af3f1

PORTARIA 17/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 23 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 17***12, a conduzir o veículo oficial Volkswagen PARATI, placa MGO 7251, até a cidade de Blumenau/SC, no dia 14/03/2023, com saída prevista às 09h, a fim de atender a convocação aos Coordenadores locais da CIS, para reunião a ser realizada na Reitoria do IFC, com retorno previsto para dia 15/03/2023 às 16h.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 028/2020-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 13:30)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/02/2023 e o código de verificação: 971b33a22b

PORTARIA 18/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 27 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90 a conduzir o veículo oficial Fiat IDEA, placa MKY 2911, até a cidade de Blumenau/SC, no dia 15/03/2023, com saída prevista às 10h, a fim de atender a convocação aos Coordenadores de Pesquisa e Inovação, para reunião a ser realizada na Reitoria do IFC, com retorno previsto para dia 16/03/2023 às 16h.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 028/2020-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 08:02)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/02/2023 e o código de verificação: 03dfc3b628

PORTARIA 19/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 27 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 032/2022 - Processo nº 23474.000285/2022-21, designada pela portaria nº 040/2022 de 10 de março de 2022, **de 09/03/2023 a 09/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 13:12)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/02/2023 e o código de verificação: d67d6be328

PORTARIA 20/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 28 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Nível de Especialização em Educação e Interdisciplinaridade do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***172, como Coordenador;
- **AMÁLIA CARDONA LEITES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***39;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54;
- **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***29;
- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67;
- **SHAIANE CARLA GABOARDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 24***45.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 050/2022 de 17/03/2022.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Coordenador e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 17/03/2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:35)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 1901863

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2023 e o código de verificação: aa2a017be6

PORTARIA 21/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 28 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Nível de Especialização em Moda do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***72, como Coordenador;

- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13;
- **FRANCISLETH PEREIRA BATISTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 24***08;
- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59;
- **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 051/2022 de 17/03/2022.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Coordenador e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 17/03/2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:35)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 1901863

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2023 e o código de verificação: 7fb308f587

PORTARIA 22/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 28 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Básico/NDB do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus Ibirama*, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, **como Presidente**;
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JETER LANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***98, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***26, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 2163225, **como representante do Núcleo Pedagógico**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 055/2022 de 21/03/2022.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 21/03/2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:35)

DOUGLAS HORNER

Matrícula: 1901863

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2023 e o código de verificação: bb904a7504

PORTARIA 23/2023 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 28 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Básico/NDB do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **KATHIA MARIANE FEHSENFELD**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 29***50, **como Presidente**;
- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***26, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***02, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **LUCAS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***77, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como representante do Núcleo Pedagógico**.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 056/2022 de 21/03/2022, nº 070/2022 de 23/03/2022 e nº 119/2022 de 29/04/2022.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 21/03/2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:35)

DOUGLAS HORNER
Matrícula: 1901863

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2023 e o código de verificação: 26b3ab3c9c

EDITAL N° 001/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas de Bolsistas para Projeto de Ensino
Vamos dominar os dados, linhas e nós?

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 30 Consuper - IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para Projeto de Ensino: “Vamos dominar os dados, linhas e nós?” regido pelas disposições a seguir:

1. Apresentação do Projeto de Ensino

1.1. O Projeto de Ensino intitulado “Vamos dominar os dados, linhas e nós?” é uma ação vinculada ao Edital 64/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC (link da ação: [Acesse o Edital na íntegra aqui](#)). Os bolsistas desta ação participarão das atividades: acolhimento; apresentação do projeto; organização das atividades e demais atribuições; acompanhamento semanal dos encontros com os estudantes; avaliação das atividades desenvolvidas; escrita de artigo científico, com base nos resultados parciais do desenvolvimento do projeto, para apresentação na Feira do Conhecimento de 2023.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral:

- Integrar os estudantes nas rotinas do IFC Ibirama, preparando-os para o desenvolvimento das atividades pedagógicas na instituição, de forma a contribuir com a sua permanência e êxito.

2.2. Objetivos específicos

- Acolher os ingressantes 2023, com a apresentação de breve histórico da instituição, para contextualizar os estudantes sobre a educação profissional e tecnológica;
- Apresentar as rotinas institucionais, demonstrando o funcionamento dos principais setores de atendimento aos estudantes (RACI, Biblioteca e SISAE, dentre outros);
- Propiciar capacitação e cadastro nos sistemas institucionais, a serem utilizados pelos estudantes no dia-a-dia (SIGAA, Pergamum, Acesso à Wifi, etc);
- Estimular o desenvolvimento de rotinas e hábitos de estudos;
- Apresentar e integrar os estudantes com as atividades desenvolvidas pelos monitores nas áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Administração; Informática; Vestuário.

3. Previsão de bolsas e número de vagas

3.1. Serão ofertadas **03 (três) vagas** para estudantes dos Cursos do Ensino Médio Integrado do IFC *Campus* Ibirama, com matrícula a partir do segundo ano do curso, preferencialmente 01 (uma) vaga para cada curso (Administração, Informática e Vestuário).

a) Os bolsistas deverão dispor de 08 (oito) horas semanais, no ano letivo de 2023, para a execução das atividades do projeto.

b) O valor da bolsa, conforme previsto no Edital 064/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

c) A vigência da bolsa é de 09 (nove) meses, vinculada ao cronograma de execução do projeto, com início em março/2023 e término previsto para novembro/2023.

4. Inscrições e da seleção

4.1. As inscrições serão recebidas de **14 a 15/02/2023**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/F4qe6d7rFbeSwmTt5>.

4.2. Havendo mais inscritos que o número de vagas ofertadas, a seleção será por meio de sorteio.

4.3. O resultado com a relação dos classificados será publicado no site do *campus*.

4.4. Serão classificados até 06 inscritos. Os suplentes poderão ser chamados para integrar o grupo se os primeiros colocados desistirem ou não entregarem os termos de autorização necessários para participação no projeto.

5. Certificação

5.1. A certificação se dará conforme o Edital 64/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC.

6. Cronograma

Atividade	Data	Formato
Publicação do edital	13/02/2023	Site do <i>campus</i>
Inscrições	14 e 15/02/2023	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/F4qe6d7rFbeSwmTt5
Seleção (se necessário sorteio)	16/02/2023	Às 09h35 na sala da Direção-Geral
Divulgação do resultado da seleção	16/02/2023	Site do <i>campus</i>
Período para recurso	17/02/2023	Via formulário eletrônico: https://forms.gle/CXBCqT6Xr7ALFrt37
Resultado do recurso e Resultado final	22/02/2023	Site do <i>campus</i>
Entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização	Até 01/03/2023	Presencial (no <i>campus</i>). Para a coordenadora do Projeto.

7. Disposições gerais

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

7.2. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso via formulário eletrônico: <https://forms.gle/CXBCqT6Xr7ALFrt37> dentro do prazo previsto no cronograma.

7.3. Todos os participantes deverão assinar Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização.

Ibirama, 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Hörner
Diretor-Geral
IFC *Campus* Ibirama

**PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS – PAE
EDITAL Nº 06/2023 - CAMPUS IBIRAMA
ESTUDANTES APTOS A SOLICITAR À RENOVAÇÃO**

Os estudantes selecionados possuem perfil de acordo com o PAE e estão aptos à solicitação da Renovação do Auxílio. Deverão entregar o Questionário Socioeconômico e o Atestado de Matrícula entre os dias 13/02/2023 a 02/03/2023 por meio de formulário específico disponível em <<https://forms.gle/UhHDa1YtgvWzeS949>>.

É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as publicações, pois não será encaminhada correspondência de cunho individual, sob forma de aviso ou lembrete, sobre prazos e procedimentos constantes no Edital.

NOME DO ESTUDANTE
1. Camily Vitória Kisner
2. Diolinda Clecieli Teie Dimmer
3. Emillyn Henkel dos Santos
4. Giovana Leonida Guapiano da Cunha
5. Jaqueline Mondini
6. Kaio Eduardo Schroeder
7. Kóziklã Sanara Ciri Rodrigues da Anunciação
8. Marco Antonio de Quadros Corrêa
9. Mateus Santos de Campos
10. Milaiervy Bernardo da Silva
11. Samara Lopes Sene
12. Sara Félix Anzini
13. Txulunh Natieli Favenh Gakran
14. Vitor Eneseli Leandro
15. Wellington Lucas da Veiga
16. William Emanuel Pickler

EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas de Bolsistas para o Projeto de Ensino
Vamos dominar os dados, linhas e nós?

RESULTADO FINAL

Os classificados em primeiro lugar deverão comparecer no Gabinete do *campus* no dia **23/02/2023 (quinta-feira)**, portando seu documento de identificação (RG e CPF) e dados bancários (Cartão do Banco) para retirar o Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização, para preenchimento e assinatura. Não houve interposição de recurso.

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Classificação final	Nome Estudante
1º	JENIFER PERES
2º	NICOLAS LIMA GAMPERL
3º	LUCAS ALBERTI DA COSTA
4º	CARINE WILD
5º	KÓZIKLÃ SANARA CRIRI RODRIGUES DA ANUNCIACÃO
6º	EMANUELLE JESUS NEVES
7º	JULIA GABRIELY JACINTO SCHULZ
8º	SOFIA KRUTSCH GONÇALVES JANDT
9º	TAINÁ NUNC-NFÔNRO OLESZCZUK
10º	LUANA SCHULZ
11º	VITÓRIA GABRIELY MANNERICH BRUNNER

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Classificação final	Nome Estudante
1º	PATRICK JEAN DA SILVA JÚNIOR
2º	SOPHIA MARIA FRANZOI FLORÊNCIO
3º	BIANCA BAZZANELLA
4º	JOÃO PEDRO TRES FLORÊNCIO
5º	RAYSSA MILENA BAZZANI
6º	JADER CESAR VANDERLINDE
7º	ELIS HELENA DELL'AGNOLLO SIQUELA

Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio

Classificação final	Nome Estudante
1º	THAIS CARINA GOULART
2º	JAINÉ APAPRECIDA WISNIESKI
3º	THAUANA MAYRA CARDOZO

Ibirama, 22 de fevereiro de 2023.

Douglas Hörner
Diretor-Geral
IFC *Campus* Ibirama

CONTROLE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Placa	Modelo	Km inicial	Km final	Km total/mês
MKY-2911	Fita Idea	85708	85911	203
MGO-7251	VW Parati	184914	184927	013
MIH-0905	Fiat Uno	69630	69644	014

Relatório mensal de licitações e contratos - fevereiro 2023

Processos Licitatórios

Número	Modalidade	Objeto	Valor Total	Data da Publicação
043/2023	Pregão Eletrônico	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o IFC Campus Ibirama	---	08/02/2023 (DOU)

Ata de Registro de Preços

Nº.	Objeto	Contratado	Valor total estimado	Data assinatura	Data Publicação Site
018/2023	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o IFC Campus Ibirama	Comercial Agrícola Alto Vale Ltda. CNPJ nº 75.779.223/0001-06	R\$ 21.184,32	28/02/2023	01/03/2023

Termos Aditivos

Nº. Aditivo	Nº Contrato	Tipo Aditivo	Contratado	Objeto	Novo valor ou prazo	Data assinatura	Data Publicação DOU
001	020/2022	Prorrogação	Cunha Instalações Telefônicas Ltda EPP CNPJ 82.863.291/0001-06	Manutenção de equipamentos de telefonia para o IFC Campus Ibirama	15/02/2023 a 15/02/2024	06/02/2023	10/02/2023
001	032/2022	Prorrogação	Audaces Automação e Informática Industrial Ltda CNPJ 85.236.743/0001-18	Contratação de licença do software Audaces 360 Educacional	09/03/2023 a 09/03/2024	23/02/2023	27/02/2023

Nº. Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Qtde diárias	Valor diárias	Valor passagens /taxas	Valor total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transp				
000044/23	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	15/02/2023	16/02/2023	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1	342,23	0,00	342,23
					16/02/2023	16/02/2023	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
									Sub total	1,5	513,35	0,00	513,35
Total adicional	0,00	Descontos	116,54	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total viagem		396,81